

Projeto de Lei nº 3703, de 2020

Iniciativa: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir no rol de práticas abusivas condutas relacionadas à atestação do óbito que levem ao retardamento injustificado do pagamento de indenizações de seguros.

Explicação da Ementa:

Inclui no rol de práticas abusivas, protelatórias, contra o consumidor a exigência de apresentação de documentação complementar por companhia seguradora sempre que a certidão de óbito constituir meio de prova suficiente para confirmar a ocorrência do sinistro. Ademais, em consonância com a Súmula 609 do STJ, declara ilícita a recusa de cobertura securitária sob alegação de doença preexistente, se não houve a exigência de exames médicos prévios à contratação ou a demonstração de má-fé do segurado.

Assunto: Jurídico - Defesa do consumidor**Data de Leitura:** 08/07/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 08/07/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

08/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 08/07/2020.

Publicado no DSF Páginas 252-256 - DSF nº 78

DOCUMENTOS

PL 3703/2020

Data: 08/07/2020**Autor:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir no rol de práticas abusivas condutas relacionadas à atestação do óbito que levem ao retardamento injustificado do pagamento de indenizações de seguros.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/07/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 08/07/2020.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -
